



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 06/2022
Quadriénio 2021-2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **29 de abril de 2022**:-----

B.1.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO, ANTÓNIO MANUEL HORTA FONTINHA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º77 DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria, com 18 votos a favor (PS, PSD), deliberou:**-----

- 1.º - Aprovar a suspensão do mandato do Senhor** deputado António Manuel Horta Fontinha, por um período de 245 dias, ou seja, com início em 31 de março de 2022 e término a 30 de novembro de 2022;- -
- 2.º - Convocar o seu substituto legal.**-----

B.2 - VOTAÇÃO DA ATA N.º 3/2022, DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022 (QUADRIÉNIO 2021/2025):-----

A Assembleia Municipal **APROVOU** a ata n.º 03, de 28 de fevereiro de 2022 (quadriénio 2021/2025), por **unanimidade dos presentes**, com 14 votos a favor (PS, PSD).-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Ana Isabel Teixeira Guerreiro (PSD), Ruben Daniel Fernandes Guerreiro (PSD), Ana Maria Rodrigues Palma (PS), Maria Helena Queiroz (PS), Tiago Miguel Encarnação (PS) e Alexandra Mártires (PS), não participaram na aprovação da ata.-----

C.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021, RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMAIS DOCUMENTOS FINANCEIROS QUE A INTEGRAM:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria, com 16 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD),deliberou:**-----
Aprovar, a Prestação de Contas de 2021, Relatório de Gestão e demais documentos que a integram, elaborados no âmbito do sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.-----

C.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022:-----

A Assembleia Municipal, **por maioria, com 16 votos a favor (PS), e 4 abstenções (PSD),deliberou:**-----
Aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2022, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2021, **no valor de €1.662.086,53** (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos) em conformidade com o estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP e dos pontos 8.3.13 e 8.3.1.4 do POCAL.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.3 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO A ATRIBUIR À FREGUESIA DO ROSÁRIO NO ÂMBITO DE DOAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA A-DO-NEVES: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, PSD), **deliberou:** -----
Aprovar, nos termos de uso de competência, expostas na alínea j) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, **a atribuição de um apoio financeiro e técnico** à Freguesia do Rosário no âmbito de doação do Centro Cultural da A-do-Neves. -----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS E OUTROS TRIBUTOS: -----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, PSD), **deliberou:** -----
Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento de Isenção de Impostos Municipais e Outros Tributos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.5 – Do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição; -----

C.6 – Da Notificação do Despacho de Arquivamento, remetida no âmbito do Processo n.º 991/21.7T9BJA – Juízo de Competência Genérica de Almodôvar; -----

C.7 – Da Notificação do Despacho de Arquivamento, remetida no âmbito do Processo n.º 44/21.9GBADV – Juízo de Competência Genérica de Almodôvar; -----

C.8 – Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

APRECIOU: -----

C.10 – A informação do Presidente da Câmara sobre a **Atividade do Município**, bem como da **situação financeira**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.--

Paços do Município de Almodôvar, 03 de maio 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -